



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 42 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 403/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 2010/2013, da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, com proposição de afastamento para o primeiro semestre de 2013.

Damião Duque de Farias